

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2923, de 27 de outubro de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015 e **Decreto Municipal nº 4357** de 23 de Julho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1° - Exonerar o servidor Valdivino Almeida Martins, efetivo no cargo de Médico, Matrícula nº 021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 27 de outubro de 2020.

Art.2º - O presente desligamento se dá em virtude de o mesmo ter auferido aposentadoria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de outubro de 2020.

GEDER CAMATAPrefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 27/10/2020.

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 1000 120

Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 27 1 10 120 6

Gilmara Passamani Pareira Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1